



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Decisão da Comissão Permanente de Licitações sobre os recursos e contrarrazões

Sector: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Decisão dos recursos e contrarrazões

Modalidade: Tomada de Preço nº 00001/2021

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para Pavimentação em bloquetes de concreto sextavados, calçadas, drenagem pluvial, bocas de lobo simples, meio fio, sarjeta executado com extrusora, rampas de acessibilidade, placas de identificação de nome de Ruas e de sinalização horizontal nas seguintes Ruas e Avenidas: Avenida Capitão Francisco Mateus de Souza; Rua José da Costa Barros; Avenida General Eupídio Nogueira e Avenida Dr. Damon José de Siqueira no Distrito de Águas de Contendas; Rua Thereza Silveira de Castro; Rua Maria da Conceição N. Paganelli; Rua Alcina Pereira de Carvalho; Rua Benedito Graciano de Souza no Bairro Park Ipanema; Rua Eliane aparecida Tomáz; Rua José Souza Ferraz e Rua Tereza Batista André no Bairro Vale do Ipê; Rua Um no Bairro Casa Branca, conforme Contrato de Repasse nº 893904/2019 e Operação nº 1068497-97 – programa Planejamento Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Data: 12/04/2021

Trata-se de recursos e contrarrazões apresentados no Processo Licitatório nº 00029/2021, Tomada de Preços nº 00001/2021, pelas empresas MARMOARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VALE DO SOL EIRELI (em face de sua inabilitação e em face da habilitação da empresa Alpha), MONTE VERDE INDÚSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (em face da habilitação da empresa Alpha e contrarrazoando o recurso da empresa Vale do Sol) e ALPHA COSTRUTORA LTDA-ME (contrarrazoando o recurso da empresa Monte Verde e Vale do Sol).

Ouvida a Assessoria/Procuradoria Jurídica, manifestou “*pela manutenção da inabilitação da empresa MARMOARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VALE DO SOL EIRELI, assim como pela manutenção da habilitação da empresa ALPHA COSTRUTORA LTDA-ME*”.

Após a análise detida das razões recursais e contrarrazões apresentadas, bem como dos documentos contidos nos autos da Tomada de Preços 00001/2021, alinhado à Manifestação da Assessoria/Procuradoria Jurídica, esta CPL decide:

- 1) Por manter a **inabilitação** da empresa MARMOARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VALE DO SOL EIRELI, tendo em vista que os documentos apresentados não possibilitam verificar a situação econômico-financeira da empresa, mormente, por não atender as exigências dos itens 7.3.2.1 e 7.3.5 do Edital;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

- 2) Por manter a **habilitação** da empresa ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME, com fulcro na prerrogativa do Item 7.10 do Edital, tendo em vista que os documentos apresentados são idôneos e possibilitam verificar a situação econômico-financeira da empresa.

Prefeitura Municipal de conceição do Rio Verde, 12 de abril de 2021.

Cristiano Luiz dos Santos
Presidente da CPL

Edinaldo Francisco dos Santos
Membro

João Ricardo Meirelles Fernandes
Membro

José Carlos Guimarães
Membro

Juliana Cristina Insa
Membro

Kelen Silvério da Silva Amaro
Membro

Vânia Nogueira de Carvalho Pacheco
Membro